

COMISSÃO DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA UFJF - PÓS RECURSO

Resultado da análise socioeconômica de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo (Grupos A, B, G e H), referente ao **Chamada Regular e 1ª Reclassificação do PISM – 2º Semestre** (requerimentos de matrícula de 22 a 24 de julho de 2025), 2^a e 3^a reclassificação do PISM. **2º Semestre** (requerimentos de matrícula de 04 a 07 de agosto de 2025 e 18 a 21 de agosto de 2025),

***Este resultado se limita somente à análise de renda dos(as) candidatos(as). Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo(a) candidato(a), para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda <i>per capita</i> familiar bruta inferior a 1 salário mínimo.
INDEFERIDO	Não apresentação de documentação comprobatória de renda <i>per capita</i> familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO-2	Comprovação de renda <i>per capita</i> familiar bruta superior a 1 salário mínimo.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso no prazo, implicando perda do direito à vaga.

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através do SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail garv.cdara@ufjf.br, **até o dia 30/10/2025, no horário de 8h às 17h.**

RECURSO: o(a) candidato(a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta, ou apuração de renda familiar bruta mensal *per capita* superior a 1 salário-mínimo, poderá interpor recurso contra o resultado, junto ao Conselho Superior da UFJF (CONSU).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, e protocolado digitalmente pelo(a) candidato(a) ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 21/10/2025 e 30/10/2025.**

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal, é facultado somente aos(as) candidatos(as) que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO AO CONSU: o resultado do recurso em última instância será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

CPF	NOME	RESULTADO
125.XXX.XXX-65	ALEXANDRE RIBEIRO RAMOS	INDEFERIDO
172.XXX.XXX-76	ANNA JULIA RODRIGUES SILVA	DEFERIDO
147.XXX.XXX-42	ARTHUR DOS REIS CUNHA	DEFERIDO
183.XXX.XXX-57	CAIO LEONARDO DA SILVA	INDEFERIDO
152.XXX.XXX-33	CARLA EDUARDA DA COSTA	DEFERIDO
143.XXX.XXX-66	EUZEBIO JUNIOR DE FREITAS RESENDE	DEFERIDO
146.XXX.XXX-76	GABRIEL PASSOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
164.XXX.XXX-79	GABRIELA LAMEU NASCIMENTO	MATRÍCULA CANCELADA
171.XXX.XXX-26	GUSTAVO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA	DEFERIDO
158.XXX.XXX-07	HEITOR LEMOS MAIA	DEFERIDO
151.XXX.XXX-82	INASLY DE ALCÂNTARA TARDIN	MATRÍCULA CANCELADA
176.XXX.XXX-99	JULIA FRANCISCO DIAS	DEFERIDO
145.XXX.XXX-27	JULIA VIDAL ORRU	INDEFERIDO
181.XXX.XXX-03	KAUAN LIMA COSTA	INDEFERIDO-2
108.XXX.XXX-69	KAWA WILLIAM FERREIRA NUNES	MATRÍCULA CANCELADA
136.XXX.XXX-83	LARA FERNANDES ALVES DE SÁ	DEFERIDO
137.XXX.XXX-95	LAURA SANT'ANA RIBEIRO	DEFERIDO
127.XXX.XXX-69	LAVYNIA DE MORAIS TEIXEIRA	INDEFERIDO-2
146.XXX.XXX-31	MARCELE NUNES BITTENCOURT	DEFERIDO
138.XXX.XXX-33	MARIA EDUARDA BARBOSA MOSQUEIRA	DEFERIDO
148.XXX.XXX-59	MARIA EDUARDA THOMAZ DOS SANTOS	MATRÍCULA CANCELADA
147.XXX.XXX-51	MARIA GABRIELLA CARDOSO DE PAULA	DEFERIDO
146.XXX.XXX-50	MARINA TEODORO DA SILVA ASSIS	DEFERIDO
146.XXX.XXX-62	MATHIAS COSTA REIS	INDEFERIDO
121.XXX.XXX-31	PATRÍCIA VIANA DE ALMEIDA	DEFERIDO
155.XXX.XXX-16	PHAMELA EDUARDA RIBEIRO CAITANO	DEFERIDO
136.XXX.XXX-86	RAPHAELA SOUSA CRUZ	INDEFERIDO
166.XXX.XXX-08	SAMELA DE ALMEIDA GOMES RIBEIRO	DEFERIDO
156.XXX.XXX-64	SARA REGINA CARDOSO DA SILVA	INDEFERIDO